

ORIENTAÇÕES PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO CURSO DE MESTRADO

ENQUANTO PERDURAR A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES CONFORME PORTARIA 281, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Prezados mestrandos(as) e orientadores(as),

a defesa de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) de mestrado é o processo pelo qual o(a) mestrando(a) apresenta a uma banca examinadora, composta por pelo menos três membros doutores: o orientador (presidente da banca), um (01) docente do PROFNIT e externo ao Ponto Focal em que o discente está matriculado; um (01) um membro do setor profissional (de mercado) a ser impactado pelo Trabalho de Conclusão de Curso onde o discente poderá atuar. Caso o membro de mercado não possua título de doutor, será incluído um quarto membro, o qual necessariamente deverá possuir título de doutor.

A defesa do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) deverá ser realizada, obrigatoriamente, em até 24 (vinte e quatro) meses após o ingresso do aluno no programa, ou por determinação do colegiado em casos específicos. É requisito parcial para a obtenção do título de mestre e para agendamento da defesa, apresentar comprovante de submissão ou publicação de artigo completo em periódico ou livro, em coautoria com seu/sua orientador(a), que trate do trabalho desenvolvido no curso. Destaca-se que a defesa via de regra é presencial e pública. Por conta da pandemia de Covid-19, tem ocorrido via webconferência e deverá ser requerida somente após o mestrando ter sido aprovado nas disciplinas obrigatórias e eletivas.

Ao final do curso o aluno deverá apresentar um produto tecnológico acompanhado de um artigo, que contemple o processo de desenvolvimento e avaliação do produto. Importante ressaltar que o foco da pesquisa deve estar necessariamente no produto tecnológico, contemplando todos os estágios característicos de uma pesquisa científica, contendo, obrigatoriamente, justificativas, um objetivo claro, aportes teóricos coerentes, uma metodologia adequada à pesquisa na área, produção e análise dos dados e conclusões.

Observação: Caso os critérios definidos pelo programa, para membro examinador da banca, não forem observados, caberá ao orientador(a) retirar o convite feito àquele membro que não atenda às normas.



ANTES DA DEFESA do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)

Compete ao(a) mestrando(a):

- 1. Enviar, para o e-mail secretaria.pos@poa.ifrs.edu.br, em um único e-mail, antes da defesa, o comprovante de submissão ou publicação de artigo completo em evento, periódico ou livro, em coautoria com seu orientador(a), que trate do trabalho desenvolvido no curso.
- 2. Confirmar, juntamente com seu orientador(a), todas as informações relativas à banca: data, horário, link webconferência para defesa (NÃO preencher o formulário sem esta confirmação) e a participação dos professores, inclusive a do membro externo.
- 4. Encaminhar o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) para os professores que irão compor a banca avaliadora com no mínimo 20 dias de antecedência. Obs: verificar se os professores preferem receber via impressa ou digital.
- 5. Preencher, com antecedência de 15 a 10 dias em relação a data da defesa, o formulário eletrônico de solicitação de banca de defesa disponível https://www.poa.ifrs.edu.br/portalprofnit

ATENÇÃO!!!

I) As formas de preenchimento que devem ser rigorosamente observadas. Por exemplo:

Titulação dos professores. Ex: Dr. Fulano de Tal (não esquecer de incluir o título de Dr. ou Dra.);

Datas por extenso. Ex: 05 de abril de 2018;

Formato de horário. Ex: 15h30min ou 16h;

- II) Pedimos muita atenção ao completar o documento. Estas informações, e no formato que forem digitadas, serão repassadas para declarações, fichas, atas.
- III) Para a elaboração do Resumo e Palavras-Chave, deve-se observar:

Resumo

Deve ser escrito em português, em parágrafo único, de forma concisa e objetiva dos pontos relevantes, na 3º. pessoa e evitar preâmbulos, citações, palavras introdutórias e outras informações de interesse secundário, fornecendo a essência do estudo. O resumo deve conter de 150 a 500 palavras, espaço simples entre linhas, seguido, logo abaixo, das palavras



representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores. O resumo deve, além de conter o objetivo e métodos de forma concisa, destacar as questões mais relevantes discutidas no trabalho, produto educacional, resultados e principais conclusões.

Palavras-chave

De 3 a 5 palavras-chave, e necessitam ser separadas entre si por ponto e vírgula (;) e finalizadas por ponto final (.). Cabe ressaltar a importância de uma boa seleção de palavras-chave, uma vez que elas são os principais meios de buscar temas para pesquisas, citações, consultas de diferentes naturezas, etc.

ADVERTÊNCIAS

- 1. O mestrando, ao preencher o formulário, se responsabiliza pelas informações repassadas no conjunto documental (item II deste tópico);
- 2. A Secretaria da Pós-graduação não irá considerar marcações de defesa que não observarem:
 - a) o prazo mínimo de antecedência de envio do formulário eletrônico;
 - b) os critérios estipulados pelo programa relativos à titulação exigida, bem como os que irão compor a banca;
 - c) a aprovação do(a) mestrando(a) em todas as disciplinas obrigatórias e eletivas, conforme previsto no Regimento do ProfNIT;
 - d) a submissão ou publicação de artigo em periódico científico, produto tecnológico + artigo, qualis B3(mínimo);
 - e) o prazo mínimo de antecedência de envio do formulário eletrônico;
 - f) os critérios estipulados pelo programa relativos à titulação exigida e critérios para os membros da banca;
- 3. IMPORTANTE: A Secretaria de Pós-Graduação irá enviar, aos orientadores, os documentos já nomeados corretamente. Solicitamos gentilmente, que não alterem os nomes dos arquivos

Compete ao (à) Orientador(a):

6. Fazer os contatos com os membros da banca para obter a confirmação de que comparecerão à



defesa.

- 7. Se necessário, solicitar à Secretaria da Pós-Graduação o modelo de convite de participação de banca para o professor externo e enviá-lo.
- 8. Criar link de webconf. Formato do texto para registro no sistema "Banca de defesa ProfNIT -[nome do(a) mestrando(a)]".
- 9. Se houver quaisquer outras alterações relativas à banca ou defesa, o (a) orientador(a) deverá comunicar à Secretaria de Pós-graduação com maior brevidade possível.

INSTRUÇÕES PARA WEBCONFERÊNCIA:

A webconferência tem sido utilizada com frequência nas bancas de qualificações e defesas, se configurando, portanto, em importante instrumento de trabalho dos docentes. A Diretoria de TI recomenda a utilização da plataforma RNP para as webconferências. Assim, caso o orientador ainda não a tenha utilizado, ele deve:

- I) Ler o manual, bem como os tópicos de ajuda, conforme os links abaixo.
- II) Repassar as orientações aqui constantes (manual e tópicos de ajuda) aos membros de banca que irão participar remotamente.
- Testar o procedimento com antecedência, em casa ou no campus (preferencialmente). É possível agendar uma Conferência Web de teste com a TI do campus e o membro externo, bem como solicitar outras instruções em relação a plataforma. É recomendável que isso seja feito, pelo menos 7 dias antes da data da banca;

Manual do usuário: https://wiki.rnp.br/pages/viewpage.action?pageId=89112372 Tópicos de ajuda: https://wiki.rnp.br/pages/viewpage.action?pageId=90402465 **Contatos importantes:** Audiovisual (yuri.machado@poa.ifrs.edu.br)

Informática (leonardo.farias@poa.ifrs.edu.br)

NO DIA DA DEFESA:



- 10. Após o preenchimento do formulário eletrônico pelo(a) discente, a Secretaria da Pós-graduação enviará ao orientador(a):
 - a. Ata de defesa pública de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso);
 - b. Formulário de solicitação de defesa;
 - c. Ficha de aprovação;
 - d. Termo de cessão de direitos autorais;
 - e. Termo de autorização para disponibilidade de trabalhos acadêmicos;
 - f. Declaração de Comprometimento de entrega de Versão Final do TCC;
 - g. Instrumento de avaliação de defesa do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

Observação: Procedimento para as assinaturas e os pareceres com participação a distância de examinadores, consultar a IN PROPPI/PÓS-GRADUAÇÃO 02/2020 (link).

Compete ao (à) orientador(a):

- 11. Abrir a sala de webconferência com antecedência recomendada de 30min, do horário marcado. Dar início ao evento.
- 12. Reunir-se com os examinadores, após exposição da defesa (20min a 30min) e considerações gerais, a fim de deliberar quanto à aprovação do trabalho do mestrando.
- 13. Providenciar, imediatamente após a defesa do TCC, a assinatura do mestrando e dos examinadores nos documentos descritos no item 11, letras "a" e "b", conforme PROPPI/PÓS-GRADUAÇÃO 02/2020 (link). Enviar, em um único e-mail, os referidos documentos para a secretaria da Pós-Graduação.
- OBS: Favor não copiar a secretaria em trocas de mensagens relacionadas às tratativas de assinaturas de atas ou outros documentos. Esta é uma atribuição exclusiva do presidente da banca.
- 14. Informações, consideradas relevantes, deverão ser registradas no campo "Observação" da Ata de Defesa do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).
- 15. Reservar os documentos do item 11, letras "c", "d" e "e", para posterior envio ao mestrando.



APÓS A DEFESA

O(a) mestrando(a) deverá entregar o seu TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), conforme apontamentos da banca, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da defesa. Este prazo contempla ajustes, construção da ficha catalográfica, conferência do(a) orientador(a) e entrega da versão fina na Biblioteca e da Ficha de Aprovação/Entrega na Secretaria da Pós-Graduação, conforme a sequência abaixo:

Compete ao (à) orientador(a):

- 16. Receber a versão final do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) após todas as adequações apontadas pela banca examinadora. Em sendo considerados aprovados, o orientador(a) deverá:
 - 16.1 Enviar ao (à) mestrando(a), preenchidos e assinados, Ficha de aprovação, Termo de Cessão de Direitos Autorais e o Termo de Autorização para Disponibilidade de Trabalhos Acadêmicos, documentos especificados no item 11, letras "c", "d", "e" e "f"
 - 16.2 Enviar à Secretaria e Coordenação o documento especificado na alínea "g" ("Instrumento de avaliação de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso").
 - 16.3 Optativo: publicar a versão final do produto tecnológico com ISBN em plataforma indicada pelo ProfNIT nacional.

Compete ao (à) mestrando(a):

- 17. Solicitar emissão de ficha catalográfica, via e-mail para os bibliotecários do IFRS, campus Porto Alegre (coordenadoria.biblioteca@poa.ifrs.edu.br) com no mínimo 20 dias de antecedência do prazo limite para entrega da versão final do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) ou data desejada. Especificar no campo "assunto": Emissão de ficha catalográfica ProfNIT - << nome do mestrando>>. Anexar, para tanto, o arquivo contendo o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).
- 18. Optativo: Solicitar emissão do ISBN do produto, como consta no fluxo definido pela PROPPI consultar fluxo aqui. Destaca-se que, conforme orientado pela Área de Ensino da CAPES, o/a professor/a orientador/a deve constar como coautor do produto, contando a informação tanto na capa quanto na ficha catalográfica do produto.



- 19. Apresentar a versão final do TCC e produto tecnológico, ao(a) orientador(a) para conferência, após efetuar as adequações.
- 20. Na sequência, em sendo considerados aprovados, o(a) mestrando(a) deverá encaminhar ao e-mail para a secretaria nacional do ProfNIT (profnit.secretaria@gmail.com), a versão final do TCC nos formatos .doc e .pdf e com todas as informações necessárias para a disponibilização da pesquisa na plataforma utilizada pelo programa. Referir no campo assunto do e-mail: A/C: CAN -Envio Versão Final TCC, <nome do aluno>.
- 21. Enviar e-mail com a versão final do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) nos formatos .doc e .pdf para coordenadoria.biblioteca@poa.ifrs.edu.br, para disponibilizar o trabalho final no repositório eletrônico do IFRS;
- 22. Enviar e-mail com os anexos abaixo elencados, referindo o assunto: VERSÃO FINAL ProfNIT -[nome do aluno], para os endereços eletrônicos:
 - Secretaria da Pós-graduação (secretaria.pos@poa.ifrs.edu.br);
 - Coordenação do ProfNIT (profnit@poa.ifrs.edu.br);
 - Orientador(a);

ANEXOS (CHECK LIST para envio):

- a. Ficha de aprovação <nome do aluno> (item 11);
- b. Termo de Cessão de Direitos Autorais <nome do aluno> de direitos autorais (item 11);
- c. Termo de autorização <nome do aluno> para disponibilidade de trabalhos acadêmicos (item 11);
- d. Declaração de nada consta <nome do aluno>, da da biblioteca, disponível no sistema Pergamum (instruções contidas na página do ProfNIT, link aqui;
 - 🂠 quanto à Declaração de Nada Consta salienta-se que ela só poderá ser emitida caso o aluno não esteja com nenhuma pendência na Biblioteca (por atraso na entrega de livros) e com livros emprestados. No momento da pandemia a BCVM



não poderá receber livros que estejam com mestrandos, nesse sentido, a Declaração só será emitida após a reabertura da BCVM ao público;

- 🂠 alunos com multas pendentes devem emitir Guia de Recolhimento da União (GRU), realizar o pagamento e enviar o comprovante por e-mail para a biblioteca, após ser dado baixa na multa será possível emitir a Declaração de Nada Consta.
 - Informações completas no link aqui
- e. Quitação eleitoral <nome do aluno>, certidão disponível no site do TSE (link aqui).
- f. Versão final <nome do aluno> em .PDF e word ;
- g. Declaração de Entrega <nome do aluno>

OBSERVAÇÃO: A ficha catalográfica já deve estar inserida na Versão Final do TCC, no item "f".

IMPORTANTE: A guarda e conferência de de documentos estão sendo de forma eletrônica, Por isso pedimos gentilmente, que o(a) mestrando observe a correta nomeação dos arquivos, exatamente conforme destacado em negrito no item 22, inclusive com a respectiva letra, caso os arquivos digitais não estejam dentro do padrão indicado por esta secretaria. Isso agilizará o processo de conferência e, consequentemente, o encaminhamento da diplomação. Assim, os documentos devem ser intitulados " a. Ficha de aprovação Fulano de Tal", "b. Termo de Cessão de Direitos Autorais Fulano de Tal"e assim sucessivamente.

23. Solicitar, após o cumprimento das etapas anteriores, à Secretaria da Pós-graduação, uma declaração provisória de conclusão de curso. O diploma será expedido somente após cumprir com todas as exigências do Programa. Destacamos que devido a pandemia, a emissão do diploma poderá demorar mais que em situações normais.



RETIRADA DE DIPLOMA - ENTREGA DAS VERSÕES FINAIS IMPRESSA E EM MÍDIA **ELETRÔNICA**

Compete ao (à) mestrando(a):

- 24. Depositar na Biblioteca, no dia da retirada de diploma no IFRS, os seguintes itens:
 - a) Versão final de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) impressa (conforme especificações abaixo)
 - b) Versão final gravada em mídia eletrônica (CD) (conforme especificações abaixo)
 - c) Termo de Autorização para Disponibilidade de Trabalhos Acadêmicos assinado pelo orientador e aluno (item 11)
 - d) Ficha de aprovação (item 11, colher visto de recebimento daquele setor).

ESPECIFICAÇÕES PARA VERSÃO IMPRESSA TCC

- A capa da via impressa deverá ser ou em papel couché branco, laminado, brilho com gramatura de 250g/m2. A encadernação deve ser feita no estilo brochura, com os cadernos colados ou costurados na lombada em forma de acabamento. A definição do tamanho da lombada deverá ser feita no momento da encadernação, pelos profissionais da área:
- Serão aceitos, também, exemplares encadernados com capa térmica, tamanho A4, espessura de 0,8 milímetros, com gramatura de 75g/m2, frente translúcida, verso e lombada na cor preta.
- As folhas internas deverão ser impressas em folha A4 padrão (75gm2, 210mm x 297mm).



ESPECIFICAÇÕES PARA VERSÃO EM MÍDIA ELETRÔNICA (CD)

Tipo de arquivo: .PDF

Acondicionamento: caixa plástica para DVD (18 x 13 cm) contendo as informações do trabalho

Informações da Capa:

- o instituição;
- nome do Programa de Pós-Graduação;
- título do trabalho;
- nome completo do autor;
- nome completo do(s)/da(s) orientador(es/as);
- local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado; (nota: No caso de cidades homônimas recomenda-se o acréscimo da sigla da unidade da federação)
- o ano de depósito (da entrega);
- número do volume: se houver mais de um, deve constar em cada capa a especificação do respectivo volume.

Contra-capa:

resumo

Formatação: modelo para download disponível AQUI



ANEXO: FLUXO BCVM PARA RECEBIMENTO DAS DISSERTAÇÕES

Ficha catalográfica (após finalizado o trabalho) solicita-se aos Bibliotecários pelo email: coordenacao.biblioteca@poa.ifrs.edu.br (responsabilidade da biblioteca)

> Declaração de nada consta (DNC)

Entrega da versão final impressa e digital (de acordo com as normas da biblioteca), bem como demais formulários de depósito dos documentos na biblioteca

Disponibilização do Trabalho no Pergamum (autorizado pelo aluno(a) e seu orientador(a). Caso tenha débito, deverá emitir GRU pelo site, pagar a multa, enviar o comprovante de pagamento por e-mail para que seja dado baixa no sistema

Caso tenha livro emprestado a DNC só será emitida após o aluno devolver os livros à BCVM

Secretaria de Pós-graduação IFRS - Campus Porto Alegre Sala 825, - 8º andar, torre norte

e-mail: secretaria.pos@poa.ifrs.edu.br

Telefone: 51. 3930-6072